



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 31/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1065659	Caroline Mallmann Schneiders	1334435	Demetrio Alves Paz
Motivo	Férias	Período	19/12/2019 a 22/12/2019

II - FCC - COORDENADOR CURSO LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1815330	Gerson Luis Egas Severo	1838141	Isabel Rosa Gritti
Motivo	Férias	Período	02/01/2020 a 16/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício